



Prefeitura Municipal de Jacupiranga

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ/MF 46.582.185/0001-90 – Insc. Estadual Isenta – www.jacupiranga.sp.gov.br - Fone (13)3864.6400
Av. Hilda Mohring de Macedo, 777, Vila Elias, CEP 11940-000 – Jacupiranga / SP

= P O R T A R I A N.º. 13.721/22 =

ROBERTO CARLOS GARCIA,
Prefeito Municipal de Jacupiranga, Estado de São Paulo,
no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

CONCEDER a Sra. **LETICIA GOUVEIA FERREIRA**, servidora desta Prefeitura Municipal, onde exerce a função de “**FARMACÊUTICA**”, contratada sob o Regime da Consolidação das Leis do Trabalho (C.L.T.), **LICENÇA MATERNIDADE**, a que se faz jus, nos termos do Art. 7º - Inciso XVIII, da Constituição Federal em vigor no País, ampliada pela Lei Municipal N.º. 1000, de 03 de Novembro de 2010, com início em 14 de Fevereiro de 2022 e término em 13 de Agosto de 2022.

Fica a Seção de Pessoal incumbido de dar cumprimento a presente Portaria.

C U M P R A - S E

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUPIRANGA, 16 DE FEVEREIRO DE 2022.

= ROBERTO CARLOS GARCIA =
Prefeito Municipal





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 33B0-1F2B-C844-71A4

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ROBERTO CARLOS GARCIA (CPF 060.XXX.XXX-95) em 17/02/2022 18:07:18 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://jacupiranga.1doc.com.br/verificacao/33B0-1F2B-C844-71A4>